



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 27/03/2024

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

PDL Nº 5/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 15/02/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 486/2024

Ementa (assunto):

Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki.

Distribuído em:

16/02/2024

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

20/03/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1(UM)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 1º do art. 154 do Regimento Interno.

A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

16/02/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 27/02/2024).

28/02/2024 - Parecer jurídico: Projeto Apto (12)

04/03/2024 - Parecer CI: monogâm (14)

22/03/2024 - Incluído na O.D. da 8ª S.O. de 27/03/24 (15)

27/03/2024 - Projeto aprovado (16)



PDL 005

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ 2SPG
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2024

APPROVADO

**Projeto de Decreto Legislativo –
Concede o prêmio “HERBERT JOSÉ DE SOUZA” a Sra. MARIA APPARECIDA
DE QUEIROZ ACCIOLY (MARICI ACCIOLY)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE,
VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o prêmio “HERBERT JOSÉ DE
SOUZA” a Sra. MARIA APPARECIDA DE QUEIROZ ACCIOLY (MARICI
ACCIOLY).

Art.2º A entrega do prêmio será feita em Sessão Solene
específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada junto ao
setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2024.

Edgard Sasaki
Vereador - PSDB

AUTOR: Vereador Edgard Sasaki - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
2
Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de homenagear a Excelentíssima Senhora **Maria Aparecida de Queiróz Accioly**, conhecida desde criança pelo apelido de **MARICI**, outorgando-lhe o “**Prêmio Hebert José de Souza - Betinho**”.



MARICI ACCIOLY

Em 11 de maio de 1939, nascia em Barirri, no oeste paulista, na chácara dos Queiróz, a menina Maria Aparecida Belluzzo de Queiróz, filha de Luiz Balbino de Queiróz e de Nella Belluzzo de Queiróz. Mal começa a crescer e já é chamada por familiares pelo apelido de **MARICI**. Seus pais ainda lhe deram uma irmãzinha, a **MARILU** em 30 de maio de 1943.



Folha 46

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Aos 18 anos, professora formada em Jaú -SP, muda-se em março de 1958 para a Capital do Estado de São Paulo, com a finalidade de dar aula e fazer um curso de pré-escola, passando a morar na casa da sua tia Walquíria, irmã de seu pai, no Conjunto dos Bancários, onde conheceu o seu futuro esposo, Paulo Sérgio de Barros Accioly. Neste período presta um concurso público e passa a trabalhar como funcionária pública federal no antigo IAPI.

Casa-se com Paulo Accioly em 04 de março de 1960, mudando-se para Mogi-Guaçu SP, onde o seu marido era agente do Posto do IAPI, cidade em que nasceram suas filhas: Cynthia, Thais e a Cláudia. Neste tempo, dividia seu tempo entre cuidar das meninas, da casa, do marido e dar aulas noturnas no Mobral, uma vez que estava afastada do IAPI em licença sem vencimentos. Em maio de 1966 mudaram-se para Jacareí, para que o Paulo assumisse o posto de agente do IAPI neste município.

No mesmo ano de 1966, Marici deixa o funcionalismo público federal para dedicar-se definitivamente ao magistério, indo dar aulas no SESI e depois em escolas da área rural de Jacareí como professora substituta da rede estadual de ensino. Em Jacareí, nascem os seus outros dois filhos: Sônia em 1968 e o Adriano em 1974.

Em 1977 como efetiva na rede estadual de ensino, vai ministrar aulas na EEPG “Benedito Matarazzo” em São José dos Campos - SP, lá permanecendo até 1979, mudando para a E.E. Profª Hermínia Silva de Mesquita em Jacareí, onde lecionou por mais 08 anos, indo até 1987, data em que foi transferida para trabalhar na Delegacia de Ensino de Jacareí, onde permaneceu até fevereiro de 1988, quando na oportunidade se mudou novamente para a cidade de São Paulo, continuando a ministrar suas aulas.

Em 19 de março de 1990 funda junto com Paulo Sérgio, filhos, genros, alguns amigos e familiares a Fraternidade Espírita Batuira em São Paulo que passa a funcionar nos mesmos moldes da Fraternidade Batuira de Jacareí, em um salão do Asilo Recanto da Vovó, ao qual a entidade que passam a ajudar. Aposenta-se no

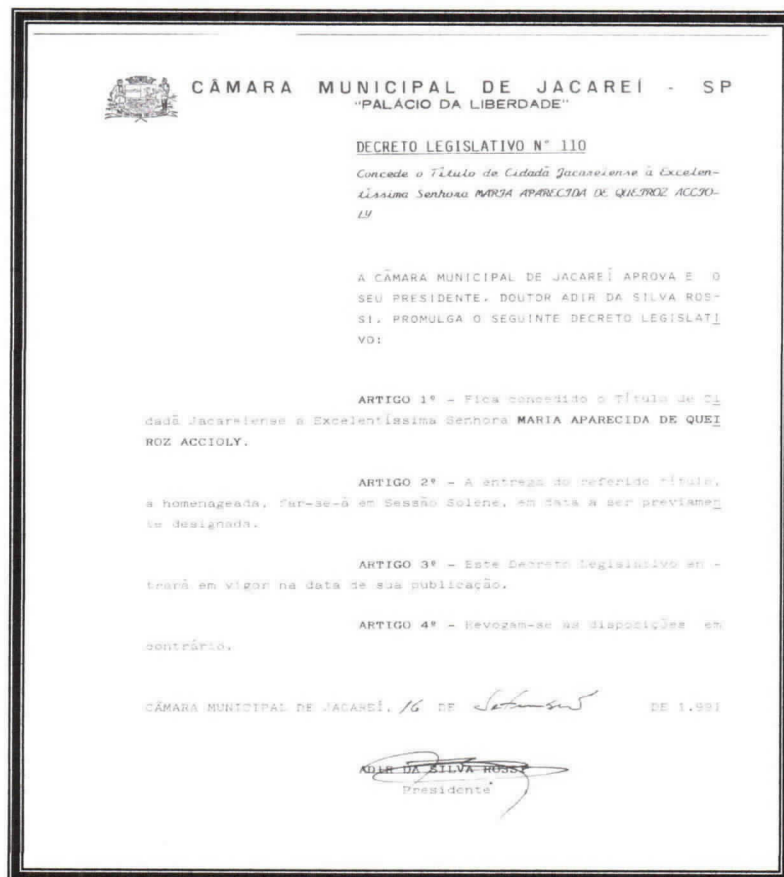


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



início de 1991 como professora e resolvem a voltar a morar em Jacareí com o filho Adriano. Sua vida passou a ser pautada em atividades através de sua mediunidade no Bатуíra, assim como, a sua ajuda como editora do Jornal “Palavra Espírita”, além da sua coluna semanal no Jornal “Diário de Jacareí”, intitulada “Verdade e Luz”.

Em 16 de setembro de 1991, torna-se a mais nova Cidadã Jacareense por meio do Título de Cidadania outorgado pelo vereador Egídio Antônio Coimbra através do Decreto Legislativo nº 110/1991.

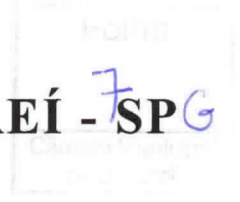


Escritora de livros, entre eles, “Retratos” e “A Casa das Minhas Lembranças” os quais a levaram a ser homenageada pela Academia Jacarehyense de Letras outorgando-a com a sua maior honraria, em 28 de agosto de 2021 com a entrega do “Troféu Nogueira da Gama”. (Troféu destinado a homenagear a personalidades que elevaram culturalmente o nome de Jacareí).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



“Fraternidade Espírita Cristã Batuira”



Em 1975, juntamente com o seu marido e um grupo de amigos, fundam a **“Fraternidade Espírita Cristã Batuira”** entidade espírita e assistencial, de nossa cidade. Diz a própria homenageada de como surgiu a Fraternidade Batuira, no programa “Gente em Destaque” ao repórter Rodrigo Romero na TV Câmara *“Apareceu para mim uma mesma entidade que já tinha aparecido ao Paulo e essa entidade espiritual era o Batuira. Um espírito iluminado começou a se manifestar se comunicar graficamente e ele aceitou aquilo. Nós começamos a reunir um grupo de amigos entre eles o Sr. Peter Constantinides e sua esposa Sra. Ellen Constantinides entre outros vários amigos formando um grupinho em que o Batuira se manifestava e eu ia psicografando suas mensagens. No início ficávamos todos os dias e quando era só eu e o Paulo, a gente fazia o evangelho no lar com as crianças e então nesses dias em que ficávamos em oração é que eu recebia aquelas mensagens que estão publicadas nos livros. A partir disto, se formou um grupo maior que começou a crescer e as reuniões eram feitas na minha casa que era grande, mas não tão grande o suficiente para comportar todas aquelas pessoas. Então começamos a procurar um lugar para construir a nossa sede. A dona Julinha Bonanno havia doado para a SEICHO NO IÊ, um terreno onde hoje se encontra a nossa sede do Batuira, pois eles não aceitaram por acharem que o local era muito distante e muito desabitado. Ela fez a doação ao Batuira pela grande amizade que tinha pelo Sr. Peter Constantinides e com o terreno em mãos, demos início a campanhas de*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

arrecadação, empréstimos com familiares, rifas e assim demos início a construção da primeira parte da sede. O Paulo tinha uma fé muito grande e o movimento foi acontecendo, mesmo sendo difícil no começo para o espiritismo, mas fomos construindo aos poucos a primeira parte da fraternidade. Depois começamos a trabalhar e ela foi se expandindo com a construção da casa do caseiro, mais uma parte da frente para a rua. O trabalho de assistência social nós sempre tivemos com distribuição de alimentos. Teve época que redistribuía uma bela cesta básica por mês, 500 pratos de alimentos, no dia que eles iam buscar a cesta básica. Mesmo na luta ainda fazíamos campanhas de natal, campanha de inverno entre outras”. (Marici Accioly). Inauguraram o prédio da sede em 13 de setembro de 1978, na Av. Guido Martins Moreira, 146 no qual permanecem até a presente data, atendendo centenas de pessoas espiritualmente e através da assistência social materialmente, sob o lema “Trabalhar, Servir e Muito Amar”.



Também culminou com a sua volta a Jacareí e aposentada, a percepção na área social de que havia várias mães em situação de riscos, o que levou a criação do projeto “Batuíra Projeto Renascer”. Nascia então O BPR- Batuíra Projeto Renascer, uma Associação que atende semanalmente, mães gestantes em situação de risco e vulnerabilidade social e também aos seus filhos recém-nascidos e filhos mais velhos até 5 anos. Toda família se beneficia com o atendimento e esse trabalho que tem sido responsável pela diminuição do índice de mortalidade infantil em Jacareí. Funcionando dentro da sede da Fraternidade por alguns anos, até que veio a conquista da sede exclusiva em 1996 do Projeto Renascer, com o auxílio de amigos,



FOLHA
9 G

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

e de algumas empresas industriais do Município, na Avenida Roberto Lopes Leal, nº 1370, Jardim Santa Maria, esta obra assistencial da instituição, que fora construída e efetivada com muito amor e empenho de todos nós no auxílio e cuidados com a mãe gestante carente, dando a elas um tratamento mais eficiente, digno, com todas as comodidades necessárias para os bebês e seus filhos.

Grato **Marici**, por ter nos dado a oportunidade de apresentar o exemplo de pessoa que você representa, seja na **Filantropia**, no **Assistencialismo** ou na **Evangelização Espírita**, o que nos proporciona uma imensa alegria em apresentar o presente projeto, ao qual, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, e desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2024.

Edgard Sasaki
Vereador - PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



0477AA354842
115451
AUTENTICAÇÃO

04 AGO 2015

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **PAULO SERGIO DE BARROS ACCIOLY**
Matrícula: **115451 01 55 2015 4 00118 331 0042015 15**

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e idade casado, oitenta e um anos	Eleitor Sim
Naturalidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro		Documento de identificação CPF 073.327.858-20 RG 1803367/SSP-SP	

Residência e filiação
Rua Professora Inês Michaela da Silva de Souza, 76, Parque Brasil, CEP 12328-370, em Jacareí-SP. Filho de FILETO JATAHY ACCIOLY, falecido e de RITA DE BARROS ACCIOLY, falecida.

Data e hora de falecimento Um de agosto de dois mil e quinze, às 10:45 horas.	Dia 01	Mês 08	Ano 2015
---	------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
no Hospital de Clínicas Antônio Afonso (24 horas), Rua Antônio Afonso, 307, Jacareí, SP

Causa da morte
choque séptico, pneumonia, bronquite asmática, insuficiência adrenal

Sepultamento/cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério Memorial do Vale em Jacareí/SP	Declarante Sonia de Queiroz Accioly Burlo
--	---

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Oswaldo Lunardi, CRM: 48620

Observações/Averbações
Deixou os filhos: Cynthia, Thajs, Cláudia, Sonia e Adriano com 53, 52, 51, 47 e 41 anos de idade. Era casado com Maria Aparecida de Queiroz Accioly em São Paulo-SP (21º Subdº Saúde) aos 04/03/1961, conforme assento nº 18720, fls. 16, livro B-80. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 4 de agosto de 2015

Oficial de Registro Marcelo Safaroli de Oliveira
Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

Ariana Vieira da Cruz Godoy
Escrevente Autorizada
Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Ariana Vieira da Cruz Godoy

11545-1-AA 000043320
11545-1-042001-04000-0515

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997

Cria no Município de Jacareí o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º. - Fica criado no Município de Jacareí o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" a ser concedido às pessoas que se destacarem na realização de atividades filantrópicas.

ARTIGO 2º. - O prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" será formalizado através de projeto de Decreto Legislativo constando justificativa fundamentada das atividades desenvolvidas pelo homenageado.

ARTIGO 3º. - A tramitação do projeto de Decreto Legislativo que outorgar o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" obedecerá a tramitação prevista no artigo 142 e parágrafos do Regimento Interno.

ARTIGO 4º. - O prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" será representado por um diploma em pergaminho constando o número do Decreto Legislativo, o título da homenagem, o nome do homenageado, do autor e dos representantes do Legislativo.

ARTIGO 5º - *A entrega do prêmio será feita em sessão solene específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.*

Artigo alterado pelo Decreto Legislativo

nº 186/1999

Artigo Alterado pelo Decreto Legislativo

nº 173/1998

ARTIGO 6º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

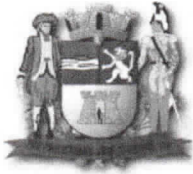
ARTIGO 7º. - Revogam—se as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 de setembro de 1.997

EGIDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente

AUTOR: VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 005/2024

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki

Assunto do projeto: Concede o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" à Sra. MARIA APPARECIDA DE QUEIROZ ACCIOLY (MARICI ACCIOLY)

PARECER Nº 23.1/2024/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Concessão do Prêmio HERBERT JOSÉ DE SOUZA. Possibilidade. Tramitação sigilosa. Entrega do prêmio em sessão específica.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edgard Sasaki, que objetiva a concessão do Prêmio Herbert José de Souza à Sra. MARIA APPARECIDA DE QUEIROZ ACCIOLY (MARICI ACCIOLY).
2. Foi apresentada a Justificativa, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada (fls. 03/09).
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "*legislar sobre assuntos de interesse local*".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SAJ

5. O Prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA" foi criado pelo Decreto Legislativo nº 157, de 04 de setembro de 1997, e tem como finalidade homenagear as pessoas que se destacam na realização de atividades filantrópicas.

6. O requisito formal para concessão do prêmio, previsto no artigo 2º do indigitado Decreto Legislativo, foi devidamente atendido pela Justificativa já mencionada anteriormente.

7. Embora o DL nº 157/1997 mencione em seu artigo 3º um dispositivo que foi revogado pelo advento da Resolução nº 745/2022, que trata do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, temos que o trâmite da presente propositura deve ser o mesmo previsto para os demais Decretos Legislativos, pois estes são os instrumentos adequados para a prestação de homenagem e trato de assuntos que transcendem o interesse *interna corporis* desta Casa de Leis:

Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.

III. DA CONCLUSÃO

8. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

9. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

130
SAJ

10. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.

11. Por analogia ao insculpido o parágrafo 5º do artigo 153 do Regimento Interno, o presente procedimento deve correr sob sigilo e com votação secreta. Todavia, entendemos que não cabe a aplicação do disposto no artigo 154, parágrafo 1º, no que tange à entrega do prêmio na primeira fase da sessão ordinária, vez que o DL nº 157/1997 dispõe expressamente que o prêmio será entregue em sessão solene específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada pelo setor competente do Legislativo.

12. Este é o parecer opinativo, não vinculante e *sub censura*, cuja validade está condicionada ao aval da autoridade superior hierárquica direta, nos termos dos regulamentos internos da Câmara Municipal de Jacareí.

Jacareí, 22 de fevereiro de 2024


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303


Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 05/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concede o prêmio "Herbert José de Souza".
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de março de 2024.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente da CCJ


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ


Ver. HERNANI BARRETO
Membro da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 27/03/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Márcio Alexandre Madureira, Presidente da Associação de Bairro "Jardim das Oliveiras e Vila Nova Aliança", que vai tratar do tema "Prestação de Contas da Associação";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 5/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 02, no Parque Residencial Jequitibá, bairro Cerejeiras, na cidade de Jacareí/SP (Missionária Ana Lúcia de Oliveira).

2. Discussão única do PLL nº 7/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça das Artes Marciais - Memorial ao Mestre Gelson de Jesus Barbosa, no bairro Jardim Terras da Conceição.

3. Discussão única do PLL nº 4/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figure como parte interessada a vítima de violência doméstica e familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 8ª S.O. - 27/03/2024 - fls. 02/02

4. Votação Secreta do PDL nº 5/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... DUDI..... PL
- 2... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 3... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 4... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 5... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 6... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 7... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 8... RODRIGO SALOMON, DR. PSD (LEITURA DA BÍBLIA)
- 9... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 10... RONINHA..... PODEMOS
- 11... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 12... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 13... ABNER ROSA..... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de março de 2024.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

165

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

Discussão única do PDL nº 5/2024 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

VEREADORES

Ausência


ABNER ROSA	
DUDI	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente vota.

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

27/03/2024	01 ausência	PROVADO
		 ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente